



**CHAMADA – PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

O PPG-CiAC informa que estará recebendo inscrições para o “Prêmio Capes de Tese – Edição 2024” impreterivelmente até 30 de abril de 2024, seguindo o [Edital No. 04/2024](#) (Processo No. 23038.000010/2024-07).

I. O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo:

- i. Prêmio Capes de Tese
- ii. Grande Prêmio Capes de Tese

I.1. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

I.2. O Grande Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as três melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em três grupos de grandes grupos:

I – Colégio de Ciências da Vida – Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;

II – Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;

III – Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar – Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

I.2.1. As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item I.2 mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

II. O Prêmio Capes de Tese consiste em:

- a. Passagem aérea no território brasileiro e diária para autor(a) e orientador(a) da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília, DF;
- b. Certificado de premiação e medalha para o(a) autor(a);
- c. Certificado de premiação ao(a) orientador(a), coorientador(es) e ao programam em que foi defendida a tese;
- d. Prêmio ao orientador no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);
- e. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o(a) autor(a) da tese, que poderá ser convertida, a pedido do(a) premiado(a) em recursos aplicáveis na rubrica custeio, desde que o recurso seja utilizado, obrigatoriamente, em um projeto acadêmico-científico a ser desenvolvido em Programa de Pós-Graduação no Brasil. Nesse caso, o premiado terá direito somente à metade do



valor total previsto para a bolsa de estágio pós-doutoral, considerando o valor da bolsa vigente quando da publicação do resultado do prêmio.

III. O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

- a. Certificado de premiação e troféu para o(a) autor(a);
- b. Certificado de premiação a ser outorgado ao(a) orientador(a), coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- c. Prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais);
- d. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o(a) autor(a) da tese.

IV. Os principais critérios de elegibilidade das teses para concorrer na seleção interna ao Prêmio Capes de Tese são:

- i. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes, o que requer que sua versão digital tenha sido entregue na secretaria do PPG-CiAC até 10/04/2024;
- ii. Terem sido defendidas em 2023;

V. Os principais critérios de seleção interna ao Prêmio Capes de Tese são:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Metodologia utilizada;
- iv. Qualidade da redação;
- v. Estrutura/organização do texto;
- vi. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

VI. Sobre as inscrições no âmbito do PPG-CiAC:

Egressos do programa que defenderam suas teses em 2023 e que são elegíveis no âmbito desta chamada devem enviar seu pedido de inscrição na seleção interna para os e-mails “ppgciac@gmail.com” e “petryanacristina@gmail.com”, impreterivelmente até 30 de abril de 2024, anexando os seguintes documentos:

- i. Declaração assinada, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);
- ii. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- iii. Foto (JPEG) do(a) autor(a) da tese, em alta resolução (300DPI);
- iv. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

A falta de qualquer um dos documentos listados no item VI implica na desclassificação da tese na seleção interna.



PPG-CIAC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
E CONSERVAÇÃO**

**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM/UFRJ**

A comissão de avaliação interna do PPG-CiAC selecionará para indicação apenas uma tese vencedora no âmbito do programa.

Eventuais recursos poderão ser interpostos pelos candidatos ao prêmio melhor tese no processo seletivo interno após a divulgação da ordem de classificação no dia 02 de maio de 2024, no prazo máximo de 24 horas, através do e-mail “ppgciac@gmail.com”, com cópia para “petryanacristina@gmail.com”.

Esta chamada interna segue o Edital No. 04/2024 “Prêmio Capes de Tese – Edição 2024”.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Profª Dra. Ana Cristina Petry  
Coordenadora - PPG-CiAC

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**  
**PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, defendida em \_\_/\_\_/\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) da tese.